

**Ano letivo 2021/2022**



**INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**  
As matrículas decorrem até 14 de maio de 2021

**Documentação necessária para a matrícula:**

**A Apresentar:**

- Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal, Passaporte, cartão contribuinte, cartão de utente e cartão da segurança social;
- Boletim Individual de Saúde devidamente atualizado;
- Cartão de Cidadão ou Título de residência ou Passaporte e NIF do Encarregado de Educação.

**A Entregar:**

- ✓ Declaração médica onde conste que efetuou o Exame Global de Saúde;
- ✓ Declaração do Centro Regional de Segurança Social com a atribuição dos escalões 1, 2 ou 3;
- ✓ Fotocópia do assento de nascimento do aluno/a atualizado (em caso de um dos progenitores, ou ambos, não viverem com o aluno);
- ✓ Comprovativo de Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária (em caso do aluno não viver com os progenitores).
- ✓ Uma fotografia tipo passe actualizada, que pode ser enviada em formato digital para [alunos@valeaveiras.pt](mailto:alunos@valeaveiras.pt) (devidamente identificada);
- ✓ Comprovativo de morada (ex. última fatura da Água ou da Luz);
- ✓ Requerimento de antecipação de matrícula caso o aluno/a complete os seis anos entre 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020.

➤ **Formulários disponibilizados pelos Serviços de Administração Escolar:**

- Ficha de inscrição nas Refeições, Atividades de Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Transporte (formulários da Câmara Municipal de Azambuja);
- Ficha de atualização - B JI (informações para os Serviços);
- Ficha de acompanhamento médico;
- Inscrição na Associação de Pais do Agrupamento (1,50€, facultativo)

**Caso a matrícula seja feita online os Encarregados de Educação devem, enviar por e-mail, carregar na Plataforma ou entregar nos SAE os documentos acima indicados.**

Agrupamento de Escolas Vale Azeiras  
Escola Básica Vale Azeiras, 15/04/2021

O diretor

António Jorge Gonçalves da Conceição Pedro



## FICHA DE ACTUALIZAÇÃO B - JI

Nome do/a Aluno/a: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Ao aceitar a Política de Privacidade, estou a autorizar o Agrupamento de Escolas Vale Aveiras a proceder ao tratamento dos meus dados pessoais e dos dados pessoais do meu educando. Declaro, ainda: - Estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos meus dados pessoais e os dados pessoais do meu educando inclui todas as operações efetuadas sobre os dados por mim transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento de ensino ou de educação e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, de acordo com a legislação em vigor; - Aceito e consinto que os meus dados e os dados pessoais do meu educando sejam transmitidos a outras entidades públicas, ou privadas na condição de subcontratantes, exclusivamente para fins legais e no exercício das atribuições e competências do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras. - Tomei conhecimento que os meus dados e os dados pessoais do meu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos. - Tomei conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação dos meus dados pessoais e dos dados pessoais do meu educando, podendo ainda opor-me ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido ao Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, bem como o direito de apresentar queixa junto Comissão Nacional de Proteção de Dados através do Website [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt). Prestei o presente consentimento de forma livre e voluntária; - Estou ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções de interesse público que incumbem ao Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei. O Agrupamento de Escolas Vale Aveiras solicita autorização de acordo com a Deliberação nº1495/2016 da comissão de proteção de dados, para a utilização da imagem do seu educando em fotografia, CD, arquivo ou vídeo, quer individualmente, quer em grupo, para que possa ser publicado nos sítios da internet, em exposições ou em publicações da responsabilidade do Agrupamento ou noutros para os quais a escola seja convidada a participar.

- Apenas para arquivo  / Todas as opções

### DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

(Ponto 4 Artigo 8.º do Despacho Normativo nº 6/2018)

Eu \_\_\_\_\_, portador do B.I. /C.C. nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Encarregado de Educação do(a) aluno(a) acima mencionado declaro que me responsabilizo pela frequência e assiduidade do meu educando no Jardim de Infância de \_\_\_\_\_.

### A.S.E./ TRANSPORTE: ESCALÃO/LANCHE/REFEIÇÃO/TRANSPORTES/A.A.A.F. (Preencher Formulários online da C. M. Azambuja)

Pretende:

Escalão: A  B  C  S/

Refeição: Sim  Não

Lanche: Sim  Não  (Só para quem usufrui de escalão A ou B)

AAAF: Sim  Não  (se sim horários: 7:30h às 8:30h  15:30 às 17:30h  17:30 às 19:00h )

Transporte: Sim  Não  (se sim, qual o local de recolha? \_\_\_\_\_)

### AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Conforme determinação da Direção, o encarregado de educação deverá declarar expressamente qual a autorização que concede ao seu educando para as saídas deste estabelecimento de ensino durante o período normal de funcionamento e de acordo com o horário escolar do/a aluno/a. Chama-se a atenção para o fato de a Escola não se responsabilizar por qualquer ocorrência em que o aluno se envolva no exterior das instalações escolares, de acordo com a autorização manifestada pelo encarregado de educação.

- 1 - Sair para almoçar fora da Escola.
- 2 - Sair no fim da Atividade lectiva 15:30h
- 3 - Sair no fim das A.A.F. 17:30h
- 4 - Sair no fim das A.A.F. 19:00h

Pessoas autorizadas	Parentesco	Contacto

### AGREGADO FAMILIAR

Estado Civil dos Pais: Casados  União de facto  Divorciados  Solteiros  Viúvo/a   
Com quem vive o Aluno?

Nome	Parentesco	Idade	Profissão

**RESTRICÇÕES ALIMENTARES/ FÍSICAS**

O/a aluno/a possui restrições alimentares devidamente comprovadas? Sim  Não  se sim, indique os alimentos envolvidos:

Carne	<input type="checkbox"/>	Leite	<input type="checkbox"/>	Chocolate	<input type="checkbox"/>	Tendo como base a Orientação da Direção Geral de Saúde nº 002/2012 de 18/01/2012, no contexto do Programa Nacional de Saúde Escolar - Administração de medicamentos a alunos nos estabelecimentos de educação e ensino e o Ofício Circular 1 da Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular/ Núcleo de Educação para a Saúde e Ação Social Escolar/2012.
Peixe	<input type="checkbox"/>	logurte	<input type="checkbox"/>	Glúten	<input type="checkbox"/>	
Mariscos	<input type="checkbox"/>	Tomate	<input type="checkbox"/>	Outras:	<input type="checkbox"/>	
Moluscos	<input type="checkbox"/>	Espinafre	<input type="checkbox"/>	Quais?	<input type="checkbox"/>	
Ovo	<input type="checkbox"/>	Morango	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Tem restrições da actividade física devidamente comprovadas? Sim  Não

Nota: Esta informação só será considerada válida se for acompanhada de declaração médica atualizada, comprovativa da situação clínica do aluno.

**ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO/ALERGIAS MEDICAMENTOSAS**

O meu educando tem necessidade imprescindível de tomar medicamentos frequentemente durante o horário de frequência na Escola, autorizo e solicito que lhe seja administrado o(s) medicamento(s) de acordo com a seguinte informação:

Nome do fármaco	Via de administração	Dose	Horário	Sintoma

Nota: O Agrupamento não se responsabiliza por efeitos adversos que possa ocorrer na criança pelo uso do medicamento

Tenho conhecimento que os seguintes medicamentos provocam situações alérgicas pelo que não devem ser administrados: \_\_\_\_\_

Deverá comprovar a necessidade de toma do/s fármaco/s com declaração ou prescrição médica.

Informação que ache que este Agrupamento deva ter em conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O/A Encarregado de Educação



